



PORTARIA Nº 1.449/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 666/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, desde **03/08/2020**, da função gratificada de **AGENTE DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E LOTES – FG-2**, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, o Sr. **HAGHADYR DA CRUZ MARTINUSSO**, CPF Nº **184.237.377-30**, nos termos da Lei nº 666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos à 03/08/2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal